




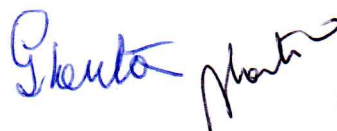
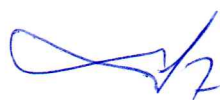
ATA ASSEMBLEIA GERAL

No dia sete de outubro de dois mil e vinte às dezenove horas e vinte minutos, após a verificação de quórum, através do link <https://meet.google.com/mmi-uooov-fhp>, a ABFB Aliança Bayeux Franco Brasileira reuniu-se em Assembleia Geral por videoconferência, após a convocação de todos os sócios fundadores e efetivos, realizada por Edital de Convocação nº 01/2020 com os seguintes objetivos: **Discutir e aprovar as alterações do Estatuto Social da ABFB; Criar um Conselho Deliberativo; Elegor os membros desse Conselho; Aprovar o Relatório Anual de Atividades e Demonstração Financeira de 2019; Apresentar e votar o Parecer do Conselho Fiscal referente aos Demonstrativos Contábeis dos anos 2017, 2018 e 2019; Apresentar, discutir e aprovar o Código de Conduta e Ética em relação aos Doadores da ABFB; Apresentar novos membros efetivos da ABFB e Apresentar, discutir e aprovar as alterações do Código Interno de Conduta.** O Edital foi afixado no mural da sede da ABFB e entregue aos referidos sócios. Verificando o quórum, registrou as presenças dos membros, Célia Domiciano Dantas Montenegro, Jenete Monteiro Fernandes, Luzia Domiciano Dantas, Luciana de Araújo Souza, Érica Tavora Santos, Gasparina Dias dos Santos, Teresinha Nogueira, Saulo José Lima Terceiro, Taua Domiciano Moura Dantas Gomes, Gilcilene Bezerra da Silva, Iranildo Gonçalves de Melo e convidados Margarida Galvão de Araújo, Maria Consuelo Nobrega Dantas, Antonio Bento Alves Neto. A Diretora Presidente Celia Domiciano Dantas Montenegro deu início a reunião agradecendo à presença de todos e contextualizando a atuação da ABFB nos anos de 2019 e 2020, seus avanços e suas conquistas. A Diretora Presidente apresentou a indicação dos novos sócios efetivos: **Margarida Galvão de Araújo**, brasileira, divorciada, jornalista e assistente social, portadora do RG: 1.048.643 2ª via SSP/PB e do CPF: 645.823.704-97, residente a rua Jorge Faraj, 71, Apt 1201, Miramar, João Pessoa/PB, **Antonio Bento Alves Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG: 7567087-2 2ª via SSP/PB e do CPF: 975360168-91, residente a Av. Hilton Souto Maior, 6701, Quadra 755 – Lote 213, **Maria Consuelo Nobrega Dantas**, brasileira, casada, contadora, portadora do RG: 1119549 2ª via SSP/PB e do CPF: 518.476.474-72 residente a rua Custódio Domingos dos Santos, 181, Apt – 801, Edf. Lasar Segall, Jd. Brisamar, João Pessoa/PB, **Luzinete Domiciano Dantas Dornelas**, brasileira, casada, administradora, funcionária pública, portadora do RG: 303974 2ª via SSP/PB e CPF: 136.324.504-04, residente à rua Carmem Romero, 17 Apt – 801, condomínio Riacho Doce, Jardim Oceania, João Pessoa, PB. Após uma breve citação da importância de cada membro para o desenvolvimento da organização, colocou em discussão, a Vice-Presidente Jenete Monteiro desejou boas vindas, em seguida a Diretora Presidente colocou em votação da Assembleia, tendo sido aprovados como membros efetivos, por unanimidade. Em seguida, a Diretora Presidente Celia Domiciano Dantas Montenegro falou do Programa Voa AMBEV, do Prêmio Excelência e do Selo DOAR que seleciona e certifica com o “Selo Doar Gestão e Transparência” as Instituições que tiverem quarenta e seis dos cinquenta e dois critérios que são estabelecidos através do seu Edital e que a organização traz a discussão da importância de criar um Conselho

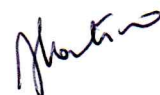


Deliberativo tendo em vista, a necessidade de uma governança mais participativa, plural e transparente, a Diretora Presidente informou que a ABFB participou do processo do Prêmio Excelência do Programa VOA da AMBEV e que a Organização, após uma formação de oito meses e de uma auditoria, que ocorreu no último dia vinte e um de Setembro, a ABFB após apresentar o Planejamento Estratégico, seus objetivos e metas estratégicas, ferramentas de monitoramento e os indicadores de resultados, obteve nota dez, nota máxima, significando que a ABFB recebeu o PEX – Prêmio de Excelência do Programa VOA da AMBEV. Acrescentou que para ganhar o Selo DOAR Gestão e Transparência precisa passar pelos cinquenta e dois critérios dessa Organização e para isso coloca em apreciação o primeiro item da pauta desta Assembleia e solicita a membro Conselheira, advogada Táu Domiciano Moura Dantas Gomes apresentar as alterações do Estatuto Social que rege sobre a criação e competências do Conselho Deliberativo. A conselheira Taua Gomes iniciou falando que após pesquisa constatou que poucas instituições no Brasil utilizam esse modelo de gestão e que na verdade é uma grande inovação, e ratificou que o conselho deliberativo, após a Assembleia Geral, é a instância maior da Organização, apresentou as competências do conselho deliberativo, fez ponderações e esclareceu algumas indagações de outros conselheiros, deixando bem claro que a partir da aprovação dessa mudança no Estatuto o referido conselho passa a ser o segundo órgão de poder máximo da Organização. A Diretora Presidente colocou em discussão. A Conselheira Érica Távora Santos discutiu falando da importância de uma gestão moderna e de que esse modelo de gestão pode impactar em captação de novos projetos, além de gerar mais credibilidade. Após discussão foi colocada em votação. A Conselheira Taua Gomes solicitou que todos colocassem seu voto no chat da videoconferência, aprovando ou não a criação do referido conselho. Após votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida a Diretora Presidente colocou as alterações no Estatuto Social para discussão. A Conselheira Érica Távora falou da dificuldade que é a Instituição captar recursos e que a Diretoria deve ficar com autonomia para realizar as compras sem necessariamente ter que obter autorização previa para qualquer compra e entende que o Conselho Deliberativo analisando os resultados finais e dando o parecer e sugestões a Diretoria. A Conselheira Gilcilene citou que é importante a autonomia da Diretoria para realizar as despesas que fica extremamente difícil se toda despesa tiver que passar pelo crivo do Conselho Deliberativo. A Conselheira Taua Gomes falou da importância do Conselho Deliberativo sobre essa temática e que sugere um valor mínimo para aprovação do Conselho. A Diretora Presidente indagou aos Conselheiros Consuelo Nobrega e Iranildo sobre o valor mínimo vigente para exigência de licitação. Os dois conselheiros citados sugeriram que o valor mínimo seja o que a Legislação vigente solicita para a dispensa de licitação. Após discussão a Diretora Presidente colocou em votação as alterações tendo sido aprovado por todos os presentes. Após discussão e sugestões foram aprovadas as alterações no Estatuto Social que passa a ter a seguinte redação nos seguintes Artigos: **“ARTIGO 18º COMPETE AO CONSELHO DELIBERATIVO:** a) Monitorar a administração, acompanhar a execução dos projetos e orientar a política econômico-financeira visando à captação de recursos necessária à manutenção e o crescimento de suas atividades; b) Autorizar investimentos e aprovar orçamentos que envolvam valores iguais ou superiores aos autorizados para dispensas de licitações conforme a legislação vigente; c) Reunir-se semestralmente, para examinar o desempenho da Diretoria em gestão; d) Publicitar suas reuniões, convocando-

se todos os filiados, associados e diretores; e) Elaborar preliminarmente projetos de reformas estatutárias para aprovação em Assembleia; f) Emitir parecer sobre relatório anual de atividades e demonstrações financeiras do exercício anterior, após a devida apreciação do Conselho Fiscal; g) Presidir o processo eleitoral da Diretoria e do Conselho Fiscal; h) Deliberar sobre a eventual extinção da Entidade e destinação do patrimônio vinculado aos planos de benefícios por ela administrados, observado o Art. 35º deste Estatuto; i) Julgar os recursos interpostos contra os atos da Diretoria Executiva ou dos Diretores; j) Nomear e exonerar os membros da Diretoria Executiva; k) Deliberar sobre os casos omissos neste Estatuto e nos regulamentos. **ARTIGO 19** O conselho Deliberativo compor-se-á de 06 (seis) Conselheiros, sendo 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, escolhidos entre os associados ou filiados que estejam em dia com as obrigações estatutárias, obedecendo sempre ao maior critério de diversidade étnica e social possível e cota de no mínimo 30% (trinta por cento) para um dos gêneros; eleitos pela Assembleia Geral convocada especialmente para este fim. **ARTIGO 20º** O Conselho Deliberativo passa a ser o principal órgão de gestão da organização depois da Assembleia Geral. **ARTIGO 21º** Os membros do Conselho Deliberativo e seus suplentes exercerão os seus cargos em mandato de 02 (dois) anos ou até a primeira Assembleia Geral para a nova eleição de seus membros, e poderão ser reeleitos por 1 (uma) vez. **ARTIGO 22º** O Conselho Deliberativo elegerá, entre os seus membros, por maioria absoluta de votos, um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, para presidir a mesa nas suas reuniões ordinárias e extraordinárias. **ARTIGO 23º** Os membros do Conselho Deliberativo desempenharão as suas funções e atribuições, sem remuneração direta ou indireta". A Conselheira Taua Gomes solicita que a Assembleia autorize realizar as alterações revogando todas as disposições em contrário. A Presidente solicitou que os membros votem sobre a solicitação da Conselheira Taua. A Assembleia votou autorizando fazer as devidas alterações. Em seguida, a Conselheira Advogada Taua Gomes, fez o encaminhamento da necessidade de escolher os membros que comporão o referido conselho. A Diretora Presidente Célia deixou em aberto para a abertura de composição de chapas para eleição dos membros do Conselho Deliberativo e solicitou a conselheira Taua Gomes para conduzir o processo. A conselheira Taua Gomes, perguntou quem desejaria compor as referidas chapas. A conselheira Consuelo Nobrega se colocou à disposição para participar, em seguida os conselheiros Antônio Bento, Érica Távora, Margarida Galvão e Luzia Domiciano se colocaram à disposição também para participar do referido processo de escolha dos membros do Conselho Deliberativo. A Conselheira Advogada Taua Gomes sugeriu que observasse os trinta por cento de um determinado gênero. O Conselheiro membro Iranildo Melo informou que não se coloca à disposição para participar deste Conselho por estar super atarefado, mas se coloca à disposição de contribuir com a Organização. A conselheira Célia Domiciano, sugeriu o nome de Saulo José Lima Terceiro para respeitar a diversidade de gênero. Composta por chapa única, a Conselheira Taua Gomes conduziu o processo de votação, solicitando que todos colocassem no chat ou expressassem seu voto. Após votação a chapa única foi eleita por unanimidade. A Conselheira Taua Gomes informou que o próximo passo é que eles escolhessem entre si o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário Executivo do referido Conselho. Após acordado entre os seis membros, o Conselho Deliberativo da ABFB ficou composto da seguinte forma, membros efetivos: Presidente Érica Távora dos Santos, Vice-Presidente Luzia Domiciano



Dantas e Secretária Executiva Margarida Galvão de Araújo, membros suplentes Saulo José Lima Terceiro, Antônio Bento Alves Neto, Consuelo Nobrega Dantas. Seguindo a Pauta a Diretora Presidente apresentou o Relatório Anual de Atividades e Demonstrativos Financeiros referente ao ano de dois mil e dezenove, mostrando as entregas, os indicadores de impactos e os principais resultados, as principais despesas por centro. Apresentou ainda os pareceres do Conselho Fiscal que aprovou os balancetes referentes aos anos de 2017, 2018 e 2019, apresentou também, dando conhecimento à Assembleia, os pareceres da Secretaria Municipal de Gestão e Controle Interno sobre a aprovação das prestações de contas oriundas do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência de Bayeux, dos Projetos financiados por aquele fundo nos anos de 2018 e 2019, ratificando a importância da aprovação desses pareceres sem nenhuma restrição. Após extensiva avaliação foi aprovado o Relatório Anual, bem como, os demonstrativos financeiros dos referidos anos, por mais de dois terços dos membros. Seguindo a Pauta a Diretora Presidente apresentou o Código de Conduta e Ética em Relação aos Doadores como uma forma de mostrar a responsabilidade com a coisa pública e especialmente com os stakeholders que defendem a causa da ABFB. Após discussão, alguns conselheiros falaram sobre a importância desse Código de Conduta e Ética e que a ABFB dá um grande passo em sua gestão a partir dessa Assembleia, parabenizando a atual Diretoria pelo crescimento e desenvolvimento que vem ocorrendo. A Diretora Presidente agradeceu e em seguida colocou em votação, tendo sido o Código aprovado por unanimidade. A presente Assembleia ratificou os nomes para compor o Conselho Fiscal: Gasparina Dias dos Santos, Teresinha Nogueira, Iranildo Gonçalves de Melo, Maria da Conceição Faustino Diôgo, José Domingos Neto, Jefferson Maia da Silva, ficando os três primeiros como titulares e os três últimos como suplentes. Foi escolhido entre eles que a Presidente será a Conselheira Gasparina Dias dos Santos e o relator o Conselheiro Iranildo Gonçalves de Melo. Por fim o último item da Pauta foi aprovar uma alteração no Código de Conduta Interno alterando o Art. 15 que inclui o seguinte texto "Como a nossa Instituição está comprometida com a justiça para as crianças, o nosso trabalho é fundamentado na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, de acordo com o artigo 19 da Convenção sobre os Direitos das Crianças, onde todos que compõem a Instituição se comprometem a cumprir e buscar garantir esse direito à proteção da criança e que a mesma seja protegida de qualquer dano. Nosso trabalho também está fundamentado no ECA Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069/90, e todos que compõem a Instituição se comprometem a desenvolver seus trabalhos respeitando crianças, adolescentes, jovens e familiares e sendo responsáveis, não só pela parte de educação específica que lhes couber, bem como pela formação moral, e social, levando em conta os princípios de respeito ao outro, dignidade no comportamento, responsabilidade no cumprimento dos deveres e consciência de direitos e assumem o compromisso de serem responsáveis em promover práticas que sejam seguras para as crianças e adolescentes, afim de protegê-las de danos, abusos, abandono e exploração de qualquer tipo. Devendo obrigatoriamente combater qualquer tipo de violação de direitos de grupos minoritários, exemplo: ribeirinhos, LGBTQIA+, étnicos, religiosos e pessoas com deficiência". Após discussão foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais o que discutir, a Diretora Presidente agradeceu a presença de todos e deu por empossados todos os Conselheiros Deliberativos e Fiscais, e em seguida todos assinam o



Margarida





livro de Registro e deu por encerrada a presente Assembleia.

Célia Domiciano Dantas Montenegro
Jenete Monteiro Fernandes
Taua Domiciano Moura Dantas Gomes
Érica Távora Santos
Luzia Domiciano Dantas
Gilcilene Bezerra da Silva
Luciana de Araújo Sousa
Teresinha Nogueira Gomes
Gasparina Dias dos Santos
Iranildo Gonçalves de Melo
Saulo José de Lima Terceiro
Maria Consuelo Nóbrega Dantas
Antônio Bento Alves Neto
Margarida Galvão de Araújo

Jenete Monteiro Fernandes
Luzia Domiciano Dantas
Gilcilene Bezerra da Silva
Luciana de Araújo Sousa
Teresinha Nogueira Gomes
Gasparina Dias dos Santos
Iranildo Gonçalves de Melo
Maria Consuelo da Nóbrega Dantas
Antônio Bento Alves Neto
Margarida Galvão de Araújo



 **Santiago Pereira** Av. Liberdade, 3435 - Bayeux
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Paraiba - CEP: 58305-000
Fone: (83) 3232-1786

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Documento protocolado sob nº 018107 e registrado no Livro A 0026 sob nº 018107 e folha 023 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fé.
Bayeux - PB, 19/10/2020 12:08:49
SELO DIGITAL: AKN67275-C44L
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOL: R\$ 75,68 FARPEN: R\$ 13,84 FEP: R\$ 15,34 ISS: R\$ 3,83

Nely Santiago Pereira
NELY SANTIAGO PEREIRA FEITOSA TABELIA SUBSTITUTA